



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 310-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 310-20-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **18 à 20 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao 2º Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Lages - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade, o chamamento de candidatos inscritos em lista de espera para integrarem a segunda turma do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

| Módulo | Conteúdo | Carga Horária |
|--|---|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 4 |
| IV | Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes | 8 |
| Carga horária total dos módulos | | 40 h/a |

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de Lages;

3.2 No caso de alguma vaga não ser preenchida, na respectiva cidade, a comissão de curso reserva-se o direito de repassar a vaga para demais candidatos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **04 de Abril à 30 de Abril de 2020**, às terças-feiras e quintas-feiras das 19h00min às 22h00min e aos sábados das 13h40min às 18h00min, podendo estender-se os horários, conforme a necessidade das instruções, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, Rua Mato Grosso, nº171, Bairro São Cristóvão, Lages -SC, CEP: 88509-420.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Serão utilizadas as inscrições constantes nos cadastros reserva.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso;

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

6.3 Ser alfabetizado;

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Lages – SC, e cidades vizinhas.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, bem como nas Redes Sociais (FACEBOOK E INSTAGRAM) às **19h do dia 23 de Março de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada a partir dos documentos e informações cedidas no ato da inscrição, mediante confirmação de interesse do candidato por meio telefônico nos dias de inscrição (23 à 25 de Março de 2020).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC).

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Lages (5º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Mato Grosso, 171, São Cristóvão, Lages - SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 5b3aux@cbm.sc.gov.br ou pelo fone 3289-8328 das 13h30min às 18h00min.

Quartel em Florianópolis, 20 de Março de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC